

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - EDITAL Nº 088/2022 | PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10175/2022

Segunda, 19 Setembro, 2022 11:42 -03



Setor Licitação

licitacao@biomega.com.br

Para

[licitacoes](#)

Prezados, bom dia!

A Biomega Medicina Diagnóstica Ltda, mediante a análise do edital, vem por meio deste solicitar os seguintes esclarecimentos:

- 1. O Termo de referência menciona no item 3.5.1. que a CONTRATADA deverá instalar 03 unidades de posto na SEDE, DISTRITO DE SÃO BENEDITO E CONJUNTO PALMITAL. Está correto nosso entendimento? Nesses locais mencionados, serão disponibilizados espaços para montagem do posto de coleta, ou a empresa contratada deverá providenciar?
- 2. Em consonância com a pergunta anterior, onde localiza-se o local mencionado como SEDE?
- 3. Qual a média de atendimentos (pacientes/dia) de cada um dos postos de coleta?
- 4. O item 15.2.3. do Edital, menciona que será necessário a instalação de sistema laboratorial nas 27 unidades, no entanto, os itens 3.5.2.1. e 3.5.2.2. do Termo de referência menciona apenas a necessidade de prestação de serviços em 2 unidades. Deste modo, questionamos quantas UBSs estão contempladas no referido edital? Caso seja mais de 02, questionamos se nas outras será necessário equipe de coleta, ou será feito apenas retirada?
- 5. Existe a previsão de atendimento para unidades de urgência e emergência? Se sim, qual(is)? Se sim, será disponibilizado
- 6. O edital menciona que o para o grupo 03 será exigido habilitação QUALICITO, no entanto, o edital contempla apenas 02 grupos, sendo, Grupo 01: Análises Clínicas e Grupo 02: Anatomia Patológica e Citológica. Deste modo, questionamos qual será o grupo 03 que o edital menciona, tendo em vista que para realização de exames de ANATOMO PATOLÓGICO não há obrigatoriedade de QUALICITO, apenas para exames de citopatologia.
- 7. O edital menciona que o julgamento da licitação se dará por grupo e dentro deste grupo terá uma subdivisão dos itens para cadastro das proposta, conforme imagem abaixo:



PREGÃO ELETRÔNICO Nº:/2022

***** PLANILHA PARA COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
E LANÇAMENTO NO SISTEMA COMPRASNET *****

ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES.

GRUPO 1

EXAMES CLÍNICOS DE NATUREZA ELETIVA

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL R\$	VALOR ANUAL R\$
EXAMES ELETIVOS TABELA SUS - TABELA ANEXO "A" Percentual de acréscimo aos valores de referência da TABELA SUS até o limite máximo de 25% (vinte e cinco por cento).	SERVIÇO	12 MESES	334.012,7700	4.008.153,2500
EXAMES TABELA CBHPM - TABELA ANEXO "B" Percentuais de acréscimo até o limite máximo de 10% (dez por cento) Tabela CBHPM.	SERVIÇO	12 MESES	9.092,6300	109.111,5800
COLETA DE MATERIAL P/ EXAME LABORATORIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E CENTRIFUGA (200 COLETAS MENSAIS X R\$ 8,00)	SERVIÇO	12 MESES	1.600,0000	19.200,0000

No entanto, quando acesso o portal COMPRASNET para cadastro da proposta, verificamos que somente existe um ÚNICO CAMPO para inclusão da proposta, não permitindo que seja cadastrada proposta para grupos distintos, conforme consta na imagem abaixo, extraída do portal, deste modo, questionamos como proceder?

PROPOSTA

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Pregão nº 882022 - (Decreto Nº 10.012/2022)

Modo de Disputa: Aberto

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais clínicos (tabela SUS e tabela CBHPM) de caráter eletivo tipo

Data e horário para início da entrega de propostas: 08/09/2022 08:00
Data e horário limites para entrega de propostas: 23/09/2022 14:00
Data e horário considerados para início da sessão pública: 23/09/2022 14:00

- Proposta:**
- Os valores devem ser informados com duas a quatro casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: R\$1.520,3000 -> 1520,30).
 - O Valor Total deve ser igual ao Valor Unitário multiplicado pela Quantidade Estimada.
 - Os percentuais de desconto devem ser informados com duas casas decimais sem pontos e com vírgula. (Ex: 10,50%).

Para ver a descrição complementar do item, clique na descrição do mesmo.

Marcar Todas	Item	Descrição	Tratamento Diferenciado	Aplicação do Decreto
	G1	Grupo 1	-	
☐	4	Análise Clínica, Anatomia Patológica e Citopatologia	-	
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado				
Caracteres restantes: 5000				

Itens: (1 - 2)

Tratamento Diferenciado Tipo I: Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo II: Exigência de subcontratação de ME/EPP/Equiparada
Tratamento Diferenciado Tipo III: Cota para participação exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Para mais informações sobre empresas equiparadas a ME/EPP, clique [aqui](#).



Acesso à Informação

Atenciosamente,



Stephanie Rabelo Tel: (11) 4134-5544
Analista de Licitação R.:1051
www.biomega.com.br licitacao@biomega.com.br

A Biomega não assume qualquer responsabilidade legal pelas informações contidas neste e-mail. As informações contidas neste e-mail ou seus anexos são confidenciais, elaboradas exclusivamente ao destinatário e podendo ser legalmente protegidas. O acesso a este e-mail ou seus anexos por terceiros não é autorizado. Se você não for o destinatário pretendido, qualquer divulgação, cópia, distribuição ou qualquer ação conduzida ou omitida para que se baseie nisso, é proibida e pode ser considerada ilegal

 image001.png

18.1 KiB



 image002.png

107 KiB



 image003.png

83.9 KiB

